



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES**  
**ART. 25 “CAPUT”**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o **credenciamento de empresas e profissionais da área para confecção de próteses dentárias.**

**DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será vigente até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Deste modo, satisfazendo à lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO**, nos termos legais a efetivação do **Processo Administrativo nº. 006/2019, Inexigibilidade nº. 001/2019**, com a credenciamento de empresas e profissionais da área para confecção de próteses dentárias.

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os credenciados para a execução do objeto será:

- **JOELMA CARDOSO FERNANDES CRUZ**, CRO/MG-CD-19925, CPF nº 938.747.826-20;
- **GILBERTO GOMES DOS REIS-ME**, CNPJ nº 18.414.255/0001-66;
- **ROMÁRIO VAZ DA CUNHA-ME**, CNPJ nº 27.048.846/0001-58;

Publica-se e cumpra-se.

São João do Oriente/MG, 29 de maio de 2019.

**JOAQUIM COELHO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**